

**PROCON – Instituto de Proteção e Defesa
do Consumidor de Alagoas**

PORTARIA/PROCON N° 223/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei n° 7.991, de 31 de janeiro de 2018; e

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual n° 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações – SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea “a”, inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, sem prejuízo de suas funções:

- a) LUCKAS ANDRÉ CAMELLO VASCONCELOS, matrícula n° 15-9, inscrito no CPF/MF sob o n° 076.131.754-64, que o coordenará;
 b) CAROLINA SANILSA DOS SANTOS FEITOSA TENÓRIO, matrícula n° 14-0, inscrito no CPF/MF sob o n° 077.314.664-42;
 c) FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA NETO, matrícula n° 13-2, inscrito no CPF/MF sob o n° 053.220.994-09; e
 d) MÁRCIO TEODORO DE LIMA SANTOS, matrícula n° 12-4, inscrito no CPF/MF sob o n° 483.571.464-49.

Parágrafo Único. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-AL,
Maceió/AL, 19 de outubro de 2018.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Diretor-Presidente

PROCESSO FA N°: 0112-028.707-3
 RECLAMANTE: MANOEL LUCIANO PERREIRA SARMENTO
 RECLAMADO: CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal n° 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas – PGE/AL.

Maceió, 03 de outubro de 2018.

Galba Novais de Castro Netto
Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON-AL

SERVEAL - Serviço de Engenharia de Alagoas S/A

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 108/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo n° 5502-0712/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):

RUBEM RAMIRES MALTA FILHO
 Cargo: ENGENHEIRO
 CPF: 076.220.234-34
 RG: 163.155
 Matrícula: 29-9
 N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

JOSÉ DOMINGOS FILHO
 Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 CPF: 411.818.164-91
 RG: 667.467
 Matrícula: 75-2
 N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (oitenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 30,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 23/10/2018 a 23/10/2018
 DESTINO: Maceió / Delmiro Gouveia / Mata Grande / Maceió.

OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NAS CIDADES DE DELMIRO GOUVEIA E MATA GRANDE/AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/10/2018 A 23/10/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA 1ª DELEGACIA REGIONAL DE DELMIRO GOUVEIA/26º DP E DELEGACIA DE MATA GRANDE.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa n° 33.90.14/0100 – Diárias Cívicas.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2018

JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor-Presidente

PORTARIA DE DIÁRIAS N° 109/2018 – GDP – SERVEAL

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVEAL – SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO DE ALAGOAS S/A, no uso de suas atribuições, em que lhe outorga o Regimento Interno e o Estatuto Social e tendo em vista o que estabelece o Decreto 4.076, de 28 de novembro de 2008, e o que mais consta dos autos do processo n° 5502-0713/2018, RESOLVE conceder diárias em favor do(s) empregado(s):

FÁBIO HENRIQUE OLIVEIRA LINS
 Cargo: GERENTE DE OBRAS
 CPF: 010.728.954-71
 RG: 9800.1156.684
 Matrícula: 554.243
 N° DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)
 VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)
 VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: 23/10/2018 a 23/10/2018
 DESTINO: Maceió / Santana do Ipanema / Maceió.

OBJETIVO: FAZER FACE ÀS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIRTUDE DE SEU DESLOCAMENTO EM TRABALHO NÀ CIDADE DE SANTANA DO IPANEMA/AL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 23/10/2018 A 23/10/2018, COM O OBJETIVO DE PROCEDER VISTORIA DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL NO REFERIDO MUNICÍPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04122000420010000 – Manutenção das Atividades do Órgão, PI 2285 e Elemento Despesa n° 33.90.14/0100 – Diárias Cívicas.

Maceió/AL, 22 de Outubro de 2018
 JOSÉ ERNESTO DE SOUSA FILHO
Diretor-Presidente

**UNCISAL - Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas**

PORTARIA UNCISAL GR N°. 1499/2018

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto Governamental n° 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015, CONSIDERANDO o grave desabastecimento das Unidades Hospitalares, Assistenciais e Administrativas da UNCISAL, ocasionado pela não conclusão de proce-